



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de empresa para prestação de serviços para municipalização da saúde, através de locação de licença de uso de sistema computacional (software), com objetivo de atender as unidades de saúde contemplando serviços de instalação, implantação, configuração, treinamento e capacitação, manutenção e suporte mensal.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

O presente processo licitatório para a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e fornecimento de uma plataforma web integrada de gestão da saúde pública justifica-se pela necessidade crescente de modernização, eficiência e transparência na administração dos serviços municipais de saúde.

Atualmente, os diversos setores da saúde — como Pronto Atendimento 24h, Unidade Básica de Saúde (UBS), farmácias, ambulâncias, Estratégias de Saúde da Família (ESFs), SAMU, entre outros — operam, em muitos casos, de forma fragmentada, com sistemas não integrados ou processos ainda manuais. Essa realidade dificulta o fluxo de informações, compromete a agilidade no atendimento ao cidadão e limita a capacidade de gestão estratégica por parte da administração pública.

A implantação de um sistema integrado permitirá a unificação e informatização de todos os processos administrativos, operacionais e assistenciais, promovendo maior eficiência no atendimento à população. O cidadão será diretamente beneficiado com a facilidade de acesso aos serviços de saúde, como agendamento de consultas, acompanhamento de atendimentos, acesso ao histórico clínico e maior rapidez nos atendimentos, reduzindo filas e retrabalho.

Do ponto de vista da gestão, a plataforma proporcionará maior controle e monitoramento dos recursos públicos, permitindo o acompanhamento em tempo real dos gastos, insumos, medicamentos e demais despesas da área da saúde. Isso contribuirá significativamente para a tomada de decisões mais assertivas, baseadas em dados concretos e atualizados, além de favorecer a transparência na aplicação dos recursos públicos. Além do envio automático de relatórios para as plataformas do Governo Estadual e Federal, com informações fidedignas dos índices e possibilidade de aumento dos repasses.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Outro aspecto relevante é a melhoria no acompanhamento da produção dos serviços de saúde. Considerando que a área da saúde é composta por diversas ramificações e especialidades, a centralização das informações permitirá uma visão ampla e integrada das ações realizadas, facilitando a avaliação de desempenho das equipes, o cumprimento de metas e indicadores, bem como a identificação de gargalos e oportunidades de melhoria.

Além disso, o sistema possibilitará o registro completo do histórico de atendimentos dos pacientes, garantindo maior continuidade no cuidado, segurança das informações e suporte à tomada de decisões clínicas pelos profissionais de saúde.

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se essencial para promover a transformação digital da saúde municipal, elevando a qualidade dos serviços prestados à população, otimizando recursos públicos e fortalecendo a gestão eficiente e integrada do sistema de saúde.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QTD. MIN	QTD. MAX
01	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO	SRV	01	01
02	LICENÇA SOFTWARE	SRV	01	01
03	MENSALIDADE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	MES	01	12

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preço foi realizada através de pesquisa ao Licitacão Cidadão, usando como base de valor a licitação do município de Dom Pedro de Alcântara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ITEM	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN	QUANT. MIN	QUANT. MAX	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO	SRV	01	01	R\$ 17.598,09	R\$ 17.598,09
02	LICENÇA SOFTWARE	SRV	01	01	R\$ 16.088,10	R\$ 16.088,10
03	MENSALIDADE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO	MES	01	12	R\$ 7.418,05	R\$ 89.016,60

TOTAL: R\$ 122.702,79

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega e/ou execução: A contratada terá, após a assinatura do contrato, o prazo de 30 (trinta) dias para implantação do sistema e treinamento, podendo ser prorrogado mediante justificativa e aceite do contratante.

Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: A Secretaria de Saúde fica anexo ao Pronto Atendimento 24h, na rua Luiz Teixeira, nº 5014, bairro Centro – Terra de Areia/RS.
Entrega Total ou Parcial? Total.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Guilherme Bobsin Vieira, matrícula 830152, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo LICITATÓRIO, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS 29 de abril de 2026.

GUILHERME BOBSIN VIEIRA
FISCAL DO CONTRATO

MORGANA FERREIRA AGUIAR
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

REJANE HOFFMANN MENDER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE